



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.699 - GR/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 07/2018-CIS/CMC, de 11/05/2018 e Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DGP/REITORIA, de 06/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação do Centro de Documentação e Informação/Biblioteca do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Aleida das Graças Bermeo Amorim	Assistente em Administração	09h às 15h
Bruno de Lima Barbosa	Auxiliar de Biblioteca	14h às 20h
Cristina Neves Normando	Assistente em Administração	08h às 14h
Felipe Magno Silva Pires	Bibliotecário	08h às 14h
Helaine Helena Silva Cavalcante Suassuna	Auxiliar de Biblioteca	15h30min às 21h30min
Heloina Marinho da Silva	Servente de Limpeza	16h às 22h
Juracy Teixeira Lopes	Servente de Limpeza	10h às 16h
Lindelfonso Cabral da Silva	Vigilante	16h às 22h
Lucas da Costa Santos	Auxiliar de Biblioteca	08h às 14h
Luna Príncipe	Auxiliar de Biblioteca	08h às 14h
Márcia Cristina Auzier Portilho	Bibliotecário	07h30min às 13h30min
Mirlandia Regina Amazonas Passos	Bibliotecário	16h às 22h
Odimar José Ferreira Porto	Bibliotecário	07h30min às 13h30min
Regina Lucia Azevedo de Albuquerque	Bibliotecário	07h30min às 13h30min
Rutelma das Graças E. Gonçalves Costa	Porteiro	16h às 22h
Sileno de Queiroz Fortes	Técnico em Assuntos Educacionais	07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM